



Ata da 21ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2017, realizada no dia **11 de maio de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Jordão que assumisse a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito, pois a Exma. Sra. Vereadora Cecília estava com problemas de garganta. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão a leitura do texto Bíblico que foi Salmos 100-01. Logo após, no **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº43/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui no Município de Mangaratiba a Semana Municipal da Capoeira e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº44/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o “Janeiro Branco”, mês dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental”; **Projeto de Lei nº45/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para identificar, acompanhar e auxiliar o aluno portador de TDAH E/OU DISLEXIA na rede pública e privada de ensino do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº46/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Brito de Quadros que “Dispõe sobre a instituição dos jogos municipais das pessoas portadoras de

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



deficiência e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº47/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos que “Dá nome a Logradouro Público – Travessa Ovídio Mendes”; **Projeto de Lei Complementar nº02/2017 de autoria da Mesa Diretora** que “Altera a Lei Complementar nº40 de 31 de janeiro de 2017 e dá outras providências”; **Indicações nºs341 e 342/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira; **Indicações nºs343 e 344/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Indicações nºs345 e 346/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicações nºs347 e 348/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs349 e 350/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Indicações nºs351 e 352/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo; **Indicações nºs353 e 354/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicação nº355/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs356 e 357/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias; **Moções de Congratulações** ao Sr. Pastor Aroldo Marques de Paula e a Sra. Adriana Sales Rodrigues Eiras de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moções de Congratulações** a Sra. Nilza Saisse Brum e a Sra. Joseli Conrado da Silva e Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Moções de Aplausos** aos Senhores Paulo José Vieira da Silva, André Luiz de Alcântara, Alexsandro de Souza Vieira, Adriano Alves de Souza, Bruno Sales Soares, Claudio Dias dos Santos, Cleverson Campos Prado, Alexandre da Silva Mariano, Joiceudo da Silva Oliveira e Antônio Carlos Dias de Castro de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo; **Parecer nº42/2017 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao **Projeto de Lei nº31/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros que “Autoriza o Governo Municipal a adotar nas escolas públicas da rede de ensino médio e superior o uso de microfone durante as aulas ministradas pelos professores”. Em seguida o Sr. Presidente paralisou a sessão para emissão dos Pareceres do Projeto de Lei Complementar nº02/2017. Transcorrido o tempo e reaberta a sessão foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Continuando o expediente, **Parecer nº43/2017 da Comissão de Constituição e Justiça**, **Parecer nº52/2017 da**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº02/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº02/2017 de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o Sr. Presidente solicitou o retorno de todos os Pareceres para a Ordem do Dia, o que foi aprovado. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos (Edinho)** declinou sua fala. **O Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos agradeceu a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos do Estado, em especial Sr. Pedro Fernandes, pelo atendimento da ação que emitirá documentos como segunda via de identidade, certidão de nascimento e outros, o qual será realizada no próximo dia 13, das 10 às 14 horas, no CIEP da Praia do Saco. Agradeceu ao Exmo. Sr. Deputado Federal Marcos Soares pela emenda que prestigiou o Município no valor de R\$200.000,00, (duzentos mil reais) para a área da saúde. Em seguida com autorização do Sr. Presidente, fez a entrega das Moções de Aplausos a todos os homenageados do GPA - Grupamento de Proteção Ambiental da Guarda Municipal de Mangaratiba. Logo após os homenageados fizeram seus agradecimentos. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros parabenizou o trabalho feito por este grupamento e disse que continuará na luta pela Lei nº13022, em favorecimento da Guarda Municipal. Retomando a palavra, o orador deixou registrado que havia solicitado um destacamento da Polícia Ambiental para o Município, porém foi informado que já existia uma guarnição deste tipo no Sahy, no qual estavam à disposição para toda e qualquer ação do GPA. Finalizando seu tema agradeceu a atenção de todos. **O Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos informou que a Marinha continua fazendo vistorias nas embarcações e que no dia 17 próximo haverá mais uma ação como essa, até concluírem um total de sessenta embarcações que serão legalizadas. Fez comentários sobre os cursos disponibilizados na ASSOPESCA, como máquinas pesadas e auxiliar de saúde bucal, tendo o apoio da Instituição Campos para oferecer este curso de saúde bucal. Encerrando sua fala convidou a população a participar destes cursos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



ORDEM DO DIA, que foram: 2ª votação do Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº34/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Acrescenta dispositivos ao artigo 1º, da Lei nº10 de 26 de dezembro de 1995”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação única do balancete do mês de março de 2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do balancete do mês de março de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; 2ª votação do Projeto de Lei nº18/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que “Dispõe sobre a colocação de aviso em estabelecimentos comerciais, principalmente bares e restaurantes, sobre pagamento com cartão de crédito e/ou débito quando o sistema estiver inoperante no âmbito do Município de Mangaratiba”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº03/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Proíbe o uso, a produção, o fornecimento e a venda de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada "linha chilena" e quaisquer outros materiais e artefatos cortantes aplicados em papagaios de papel, pipas ou congêneres”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº05/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Concede isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº28/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F.

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Graçano que “Determina a divulgação do monitoramento da qualidade da água consumida pela população de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº34/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes e Eduardo F. Jordão que “Dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Mangaratiba sobre os pedidos de providências, por meio de indicações, remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação do Parecer nº42/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº31/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº43/2017 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº52/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº02/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº02/2017 de autoria da Mesa Diretora**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno do Projeto de Lei Complementar nº02/2017 para 1ª votação. **1ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº02/2017 de autoria da Mesa Diretora**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 23 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 2017.**

Somente Consulta